



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Saúde - BA

Quinta-feira • 28 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 612

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 01/2019)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2019)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2019)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	11
ATOS OFICIAIS	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 002/2019)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

<http://pmsaudeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 01/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 429 de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 137 de 03 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	17.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - JURÍDICO		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	28.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00	0,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00	45.000,00

0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	22.500,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.41.00 / 0100 - Contribuições	0,00	1.450,55
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.950,55	0,00
Total por Ação:	43.950,55	43.950,55
Total por Unidade Orçamentária:	43.950,55	43.950,55

0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRA E SESP		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00 / 8216 - Material de Consumo	0,00	7.465,08
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	0,00	15.950,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 8216 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.465,08	0,00
3.3.90.92.00 / 9242 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.950,00	0,00
Total por Ação:	48.415,08	48.415,08
Total por Unidade Orçamentária:	78.415,08	78.415,08
0505000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	1.010,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.400,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.410,00	0,00
Total por Ação:	61.410,00	61.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.410,00	61.410,00
0505001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
3.1.90.92.00 / 9218 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
3.3.90.18.00 / 7101 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	200,00
3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	0,00
Total por Ação:	6.200,00	6.200,00
2.035 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.675,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.675,00
Total por Ação:	10.675,00	10.675,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.875,00	16.875,00
0606000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalações	0,00	18.241,51
4.4.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.241,51	0,00
Total por Ação:	18.241,51	18.241,51
2.026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	28.022,53
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.022,53	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

		Total por Ação:	28.022,53	28.022,53
2.031 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES				
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo			0,00	58.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores			58.000,00	0,00
		Total por Ação:	58.000,00	58.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	104.264,04	104.264,04
0707000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	8.400,00
3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais			0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores			8.400,00	0,00
3.1.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil			0,00	4.512,20
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo			2.000,00	20.458,50
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria			0,00	8.200,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.800,00	0,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			0,00	600,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores			26.970,70	0,00
		Total por Ação:	44.170,70	44.170,70
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	0,00
		Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.018 - AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo			0,00	2.111,00
3.3.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.111,00	0,00
		Total por Ação:	2.111,00	2.111,00
2.047 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo			0,00	13.906,65
3.3.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores			13.906,65	0,00
		Total por Ação:	13.906,65	13.906,65
		Total por Unidade Orçamentária:	65.188,35	65.188,35
0808000 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADM.-SEC. DESEN. ECON. E MEIO AMBIENTE				
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.800,00	0,00
3.3.90.41.00 / 0100 - Contribuicoes			0,00	10.800,00
		Total por Ação:	10.800,00	10.800,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.800,00	10.800,00
		Total Geral:	425.903,02	425.903,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS

Prefeito Municipal

CPF : 110.534.965-91

DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de **R\$ 460.325,29 (Quatrocentos e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 460.325,29 (Quatrocentos e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0505001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 920095 - Obras e Instalacoes	119.369,40
Total por Ação:	119.369,40

2.032 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 920095 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.035 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 920095 - Material de Consumo	30.266,00
3.3.90.39.00 / 920095 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	162,00
3.3.90.92.00 / 920095 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.016,18
Total por Ação:	37.444,18

2.036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 920095 - Material de Consumo	47.517,67
3.3.90.39.00 / 920095 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	104.576,00
3.3.90.92.00 / 920095 - Despesas de Exercicios Anteriores	51.418,04
Total por Ação:	203.511,71

Total por Unidade Orçamentária:	460.325,29
--	-------------------

Total Suplementado:	460.325,29
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

DECRETO FINANCEIRO (Nº 03/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 196.352,73
(Cento e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e dois
reais e setenta e três centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 434 de 03 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 196.352,73 (Cento e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercícios Anteriores

88.943,04

Total por Ação: 88.943,04

Total por Unidade Orçamentária: 88.943,04

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS

3.3.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais

107.409,69

Total por Ação: 107.409,69

Total por Unidade Orçamentária: 107.409,69

Total Suplementado: 196.352,73

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 31.200,00

Total por Ação: 31.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.200,00

0505000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.001 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações 57.743,04

Total por Ação: 57.743,04

Total por Unidade Orçamentária: 57.743,04

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.007 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 27.409,69

Total por Ação: 27.409,69

Total por Unidade Orçamentária: 27.409,69

Total Anulado: 196.352,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 002/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE - BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Edital de Convocação 002/2019

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO INFANTIL – CERi.

A Prefeitura Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação Sr^a Joelma Ferreira Nascimento Carvalho e a Coordenadora do CERi – Jamile Santos Leal, **CONVOCA** para o dia **15/03/2019, às 8h00, no CERi - CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO INFANTIL**, localizado à Rua Alzira Linhares, S/N, Bairro Cardoso, os pais de crianças atendidas, equipe do CERi, diretores e coordenadores escolares, professores, equipe técnica da Secretaria de Educação, equipe técnica da Secretaria de Saúde, equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, sociedade civil organizada e Câmara de vereadores, para cumprimento da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Abertura de reunião ordinária para fundação da Associação denominada CERi- CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO INFANTIL;
2. Cadastro dos associados para compor a associação;
3. Aprovação pelos associados da Fundação da Associação e criação da Unidade Executora;
4. Aprovação do Estatuto da Associação;
5. Eleição dos membros que compõe o CERi- CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO INFANTIL;
6. Posse dos eleitos;
7. O que ocorrer.

Saúde - BA, 28 de Fevereiro de 2019.

Joelma Ferreira Nascimento Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Jamile Santos Leal
Coordenadora da Educação Especial

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 108 – Bairro Centro. CEP: 44740-000 SAÚDE – BA
FONE (74) 3633-2601 – e-mail: sec.educ.saude@gmail.com